



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Rua das Itaúbas, 72 – Centro – Fone (66) 3552-1407
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

GUARANTÃ DO NORTE - MT

PROTOCOLO Nº 3342/2025

DATA 22/09/2025

Responsável
Maria Janete Rodrigues de Lima
Secretária Geral
Portaria 075/2025

PARECER VERBAL FAVORÁVEL

Comissão de Finanças, Orçamento
Tributação e Fiscalização

Data 22/09/25

TIPO DE EMENDA:

(x) MODIFICATIVA Nº. 41/2025
() ADITIVA Nº. ____/2025

Ao Projeto de Lei Municipal nº 35/2025

"Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual do Município de Guarantã do Norte, para o exercício de 2026, e dá outras providências."

Autor Vereador: ALEXANDRE RODRIGO VIEIRA

Órgão/Unidade: 004 -SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
04.006 – DEPARTAMENTO DE CULTURA

Programa: 0043 – GUARANTÃ DE OPORTUNIDADES: FAZENDO MAIS & MELHOR POR VOCÊ

Ação: 1069 – AQUISIÇÃO DE PARQUINHO RECREATIVO

Fonte de Recurso: 1.700.0000.000 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União.

Origem do Recurso: Emenda Parlamentar da Deputada Federal Coronel Fernanda.

Objetivo: Aquisição de parquinho recreativo para a Praça Augusto Rodrigues de Oliveira.

EXERCICIO	VALOR ESTIMATIVO
2026	R\$ 150.000,00
2027	-----
2028	-----
2029	-----

Justificativa:

A presente emenda tem por finalidade assegurar recursos para a instalação de parquinho recreativo em área pública central, proporcionando espaço adequado de lazer, convivência comunitária e incentivo à prática de atividades ao ar livre para as crianças do município. A iniciativa contribui para o fortalecimento do convívio social, a valorização da praça e a melhoria da qualidade de vida da população. Ressalta-se que os recursos destinados para esta ação serão garantidos por meio de emenda parlamentar do Deputado Sebastião Rezende, assegurando a viabilidade financeira do projeto.

Câmara Municipal de Guarantã do Norte-MT, 18 de setembro de 2025.
PROPOSIÇÃO RETIRADA DE PAUTA

Data 23/10/25 Sessão 28ª Extra

A pedido do Autor

() Por Ausência do Autor

() A pedido do Poder Executivo

Alexandre Rodrigo Vieira
Vereador – UB



PARECER A(s) EMENDA(s) MODIFICATIVA Nº 030, 031, 032, 033, 034, 035, 036, 037, 038, 039, 040, 041, 042, 043, 044, 045, 046, 047 E 048 DE 2025 AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 035/2025 LDO

Comissão de Finanças, Orçamento, Tributação e Fiscalização

Relator: Demilson Camargo Martins

PARECER

A(s) Emenda(s) Modificativa (s) nº 030, 031, 032, 033, 034, 035, 036, 037, 038, 039, 040, 041, 042, 043, 044, 045, 046, 047 E 048 DE 2025 AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 035/2025 LDO de Autoria dos Vereador Alexandre Rodrigo Vieira, David Marques da Silva, Silvio Dutra da Silva e Demilson Camargo Martins que:

Em análise a referida Emenda ao Projeto de Lei Municipal nº035/2025, a **Comissão de Finanças, Orçamento, Tributação e Fiscalização**, emite parecer **declarando** da seguinte forma:

Diante do exposto, este relator **EXARA PARECER(s) FAVORÁVEL(s)** à (s) Emenda (s) Modificativas nº 030, 031, 032, 033, 034, 035, 036, 037, 038, 039, 040, 041, 042, 043, 044, 045, 046, 047 E 048 DE 2025 AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 035/2025 LDO.

É o parecer.

Guarantã do Norte, 22 de setembro de 2025.

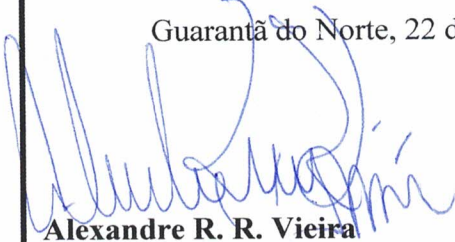
PROPOSIÇÃO RETIRADA DE PAUTA

Data ____/____/____ Sessão ____

() A pedido do Autor

() Por Ausência do Autor

() A pedido do Poder Executivo


Alexandre R. R. Vieira
Presidente


Maria Socorro L. Dantas
Vice-Presidente


Demilson Camargo Martins
Relator